

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1812, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa os representantes da comissão para elaboração de proposta de política dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o que consta na Resolução nº 15/2018 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora;

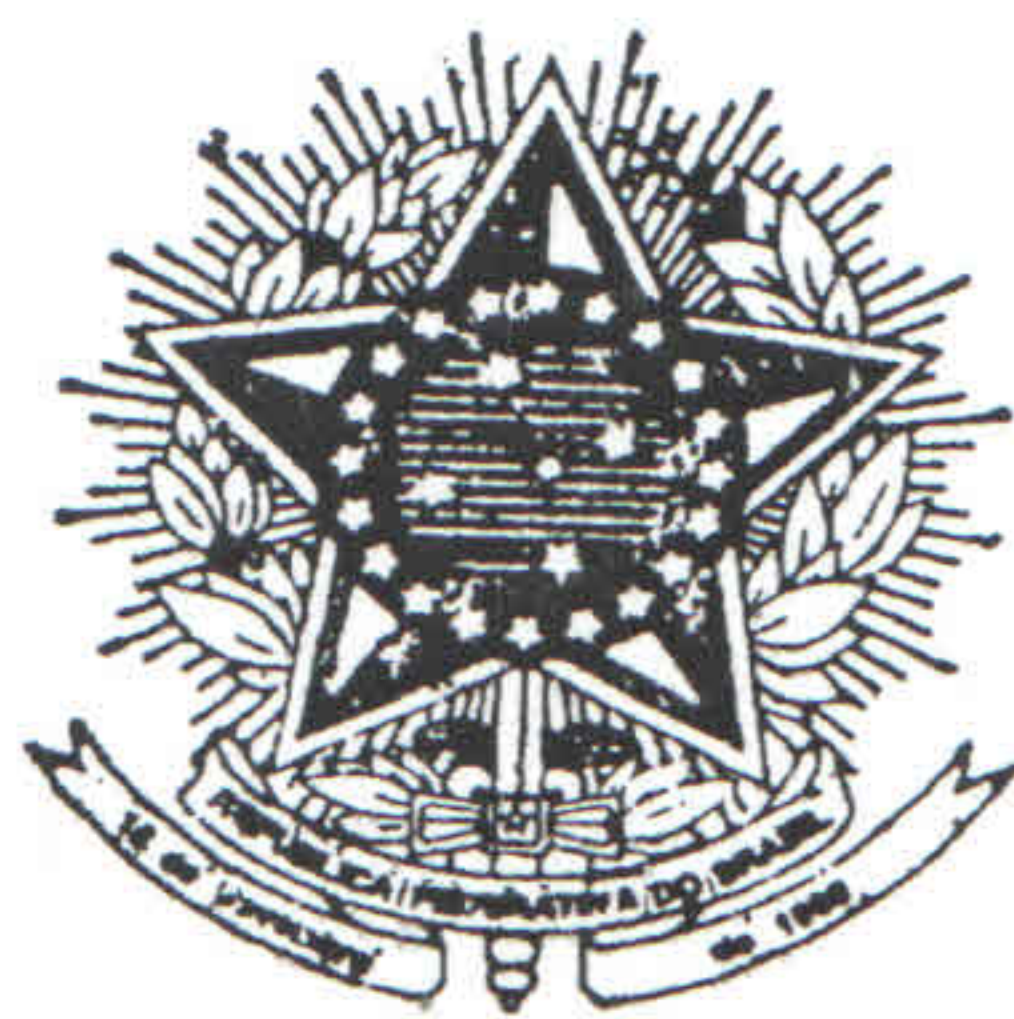
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e alunos abaixo listados para compor a comissão para elaboração de proposta de política dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora:

I - Álvaro de Azeredo Quelhas, diretor da Faculdade de Educação e docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1220596, e **Eliete do Carmo Verbena Garcia**, diretora geral do Colégio de Aplicação João XXIII e docente do Colégio de Aplicação João XXIII, SIAPE 3302783, como representantes do Conselho Superior;

II - Maria Carmen Simões Cardoso de Melo, Pró-reitora de graduação, SIAPE 3148286, como representante da Administração Superior e presidente da comissão e **Cassiano Caon Amorim**, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, SIAPE 2292866, também como representante da Administração Superior;

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' and 'C' followed by a flourish, enclosed within a blue circular scribble.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

III - Victor Soares Lustosa Victor, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201504023, como representante titular do Diretório Central dos Estudantes – DCE e **Giovanna Sarto**, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201572021 BL, como representante suplente;

IV - Stênio Sá Rosário Furtado Soares, docente do ensino básico tec. tecnológico, SIAPE 1379676, representante do curso de Ciência da Computação; **Sabrina Pereira Paiva**, docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 3372280, representante do curso de Serviço Social; **Cássia de Castro Martins Ferreira**, docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2222134, representante do curso de Geografia; **Josefa Alexandra Marques de Oliveira Fernandes**, Técnico-Administrativo em Educação, SIAPE 1657025 e **Heronides Meirelles Filho**, técnico-administrativo em educação SIAPE 6360698, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora/MG – SINTUFEJUF no Congrad, como representantes do Conselho Setorial de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos e apresentar proposta ao CONSU.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Juiz de Fora, 8 de novembro de 2018.


Marcus Vinicius David
Reitor